

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DAS AÇÕES E/OU DOS PROJETOS DO COSEMS/PR.

1. OBJETO

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná (COSEMS/PR) torna público o presente edital de pré-seleção de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de Assessoria Técnica no âmbito das ações e/ou dos projetos do COSEMS-PR.

1

2. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO.

2.1. Requisitos:

- Experiência comprovada em Políticas Públicas de Saúde¹.

¹ Comprovar experiência em gestão de saúde pública pode ser feito por meio da apresentação de documentos e evidências que demonstrem atuação, conhecimentos e responsabilidades na área da saúde pública. Exemplos:

1. Documentação Profissional

- **Contratos de Trabalho ou Prestação de Serviços:** Contratos anteriormente firmados com instituições de saúde pública, prefeituras, secretarias de saúde, ou organizações que atuem na gestão de saúde pública.
- **Atos de Nomeação ou Designação:** Cargos de chefia ou gestão em órgãos públicos que já tenha desempenhado.

2. Relatórios

- **Relatórios de Atividades:** Relatórios ou planos de ação que tenha desenvolvido ou coordenado, demonstrando sua contribuição para a gestão de saúde pública.

3. Certificações e Capacitações

- **Certificados de Cursos e Treinamentos:** Participação em cursos de gestão em saúde pública.
- **Diplomas Acadêmicos:** Graduações, pós-graduações ou especializações voltadas para saúde pública ou gestão na área da saúde pública.

4. Declarações e Referências

- **Declarações de Instituições:** Cartas de referência ou declarações de prefeituras, secretarias de saúde, ou órgãos públicos, detalhando funções e responsabilidades.
- **Referências de Profissionais:** Contatos de gestores, prefeituras, ou outros profissionais que possam atestar experiência.

5. Participação em Projetos ou Programas

- **Programas de Saúde Pública:** Atuação em programas nacionais, estaduais ou municipais voltados à saúde pública.
- **Projetos Específicos:** Participação em iniciativas como planejamento estratégico, gestão de unidades de saúde, hospitais ou campanhas de saúde.

6. Publicações e Palestras

- **Artigos Publicados:** Publicação de artigos relacionados à gestão de saúde pública.
- **Participação em Eventos:** Congressos, seminários, ou palestras relacionadas à área de saúde pública.

7. Documentação Complementar

- **Contratos de Consultoria:** Consultoria em saúde pública.
- **Atas e Pareceres Técnicos:** Participação de conselhos ou comitês técnicos.

- Capacidade técnica para realizar atividades de liderança, articulação interna e externa, coordenação de projetos e organização do processo de trabalho² em Políticas Públicas de Saúde.

² Comprovar capacidade técnica para realizar atividades de liderança, articulação interna e externa, coordenação de projetos e organização do processo de trabalho.
Exemplos:

1. Experiência Profissional

Contratos e Nomeações

- Apresentar contratos ou atos formais que comprovem o exercício em cargos de liderança, como gerente, coordenador, diretor, ou similar.
- Nomeações ou designações para cargos estratégicos em órgãos públicos ou projetos notadamente em funções de liderança e coordenação.

Descrição de Funções

- Documentos que detalhem responsabilidades, como termos de referência, manuais de cargo, ou organogramas onde apareça em posição de liderança.

Atuação em Projetos

- Relatórios ou registros de participação como líder ou coordenador em projetos estratégicos.
- Documentos que mostrem sua atuação em tarefas de articulação entre equipes ou setores.

2. Formação e Capacitação

Certificados de Cursos

- Certificados em áreas como liderança, gestão de pessoas, coordenação de equipes, ou gestão de projetos.
- Cursos específicos em metodologias ou ferramentas de organização e coordenação.

3. Declarações e Cartas de Recomendação

Referências Profissionais

- Declarações destacando habilidades de liderança e articulação.
- Contatos que possam atestar sua capacidade técnica.

Cartas de Recomendação

- Cartas de supervisores ou parceiros que validem experiência em projetos de articulação e liderança.

4. Projetos Específicos e Iniciativas

Documentos de Planejamento

- Planos de ação, cronogramas, ou estratégias desenvolvidos e coordenados.
- Atas de reuniões, ofícios, ou e-mails que evidenciem capacidade de articulação interna e externa.

- Histórico de projetos similares realizados em Políticas Públicas de Saúde.

2.2. Critérios de Avaliação:

- Qualificação/Capacidade técnica/Conhecimento em Políticas Públicas de Saúde.
- Experiência comprovada em ações, serviços e/ou projetos similares.
- Capacidade de articulação e liderança.
- Entrevista

3

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Os interessados deverão apresentar:

- Ficha cadastral on-line preenchida com a descrição da trajetória profissional;
- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título Eleitor);
- Contrato Social atualizado, comprovante de emissão e situação cadastral do CNPJ da respectiva pessoa jurídica.
- Certidão negativa de débitos federais, estaduais, municipais, FGTS e débitos trabalhistas.
- Documentos que atendam aos requisitos do item 2.1.

4. PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O período para recebimento das inscrições será de 13 a 21 de janeiro de 2025, conforme informado no site oficial do COSEMS/PR (www.cosemspr.org.br) e nas contas das redes sociais.

4.2. As inscrições serão formalizadas pelo preenchimento do formulário on-line <https://forms.gle/xMnc2Cw1n55t2bASA>, disponível no site oficial do COSEMS/PR, acompanhado do envio dos documentos digitalizados em formato PDF como anexos ao formulário eletrônico.

5. Atividades Complementares

Palestras ou Participação em Eventos

- Certificados ou registros de palestras ou workshops em que tenha atuado como facilitador ou mediador.

4.3. Não serão recebidas inscrições fora do prazo estipulado ou enviadas por meios diferentes do formulário eletrônico.

4.4. Cronograma previsto para o processo de pré-seleção:

Etapa	Data	Responsável
Publicação do edital	13 de janeiro de 2025	COSEMS/PR
Período de inscrição	13 a 21 de janeiro de 2025	Interessados
Avaliação das inscrições conforme item 2.2	27 a 29 de janeiro de 2025	Comissão de Avaliação do COSEMS/PR
Apresentação das avaliações à Diretoria Executiva	30 de janeiro de 2025	COSEMS/PR e Comissão de Avaliação do COSEMS/PR
Divulgação da lista de pré-selecionados	31 de janeiro de 2025	COSEMS/PR
Decisão da Diretoria Executiva e Convocação para contratação.	31 de janeiro de 2025	COSEMS/PR

4.5. A publicação de todas as etapas será realizada no site oficial do COSEMS/PR e em suas redes sociais, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados acompanhar as atualizações e notificações.

5. AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A avaliação das inscrições será conduzida por uma Comissão de Avaliação designada pelo COSEMS/PR, composta por 03 membros com expertise nas áreas relacionadas ao objeto do edital.

5.2. O processo de avaliação será realizado com base nos critérios estabelecidos no item 2.2 deste edital:

5.3. A avaliação será realizada em duas etapas:

Etapa 1: Verificação da conformidade documental. Inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 3.1 serão automaticamente desclassificadas.

Etapa 2: Análise técnica com base nos critérios do item 2.2.

5

5.4. Os documentos comprobatórios para cada critério avaliado, incluindo o item 2.2 deverão ser apresentados juntamente com o preenchimento do formulário on-line em arquivo PDF e legível.

5.5. A lista de classificados será divulgada no site oficial do COSEMS/PR no dia 29 de janeiro de 2025, após o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação.

5.6. O resultado do processo de pré-seleção será disponibilizado no site oficial do COSEMS/PR no dia 31 de janeiro de 2025 e o(s) classificado(s) convocado(s) serão comunicados por e-mail para os próximos passos relacionados à contratação.

6. ANÁLISE FINAL E CONTRATAÇÃO

6.1. Os interessados pré-selecionados serão submetidos à análise final pela Diretoria Executiva e pelo Presidente do COSEMS/PR, tendo por base a análise da Comissão de Avaliação.

6.2. A contratação será formalizada conforme regulamentos internos do COSEMS/PR. A remuneração pela prestação de serviços é fixada pela Diretoria Executiva estabelecida na vigência deste Edital sendo o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) por mês, e somente sofrerá alteração por decisão da Diretoria Executiva do COSEMS/PR

6.3. A pré-seleção não garante a contratação, que dependerá exclusivamente da conveniência e oportunidade da instituição.

6.4. O(s) pré-selecionado(s) convocado(s) para celebração do contrato em virtude deste Edital deverão fazê-lo em até 5 dias da convocação.

6.5. A contratação atenderá ao perfil e adequação técnica do interessado, local da prestação de serviços, eficiência e economicidade no interesse da entidade. O COSEMS/PR observará a contratação mais vantajosa para a entidade podendo utilizar como critério o local da prestação de serviços e sua utilidade visando o uso racional dos recursos financeiros.

6.6. A contratação será exclusivamente por meio de pessoa jurídica, considerando as exigências legais vigentes, como a regularidade fiscal e trabalhista, sem vínculo de emprego, conforme os artigos 2º e 3º da CLT, por se tratar relação jurídica prevista no artigo 593 e seguintes do Código Civil e no Tema nº 725 do Supremo Tribunal Federal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O COSEMS/PR se reserva o direito de cancelar ou suspender este edital a qualquer momento, sem que isso implique em qualquer direito de indenização ou ressarcimento.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre este edital poderão ser encaminhados para o e-mail contato@cosemspr.org.br até 3 dias úteis anteriores a data do encerramento das inscrições.

7.3. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes no formulário de inscrição serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), e exclusivamente para os fins deste edital.

Curitiba/PR, 13 de janeiro de 2025.

FABIO DE MELIO

Presidente do COSEMS/PR

Edital elaborado pela Assessoria Jurídica do COSEMS-PR

Carlos Alexandre Lorga

Assessoria Jurídica COSEMS/PR OAB/PR nº 31.119

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TÉCNICA - COSEMS/PR (PESSOAS JURÍDICAS) <https://forms.gle/xMnc2Cw1n55t2bASA>

7

Possibilidade de residir:

- 1 - Curitiba
- 2 - Demais Municípios do Estado

Informações da Empresa:

1. Razão Social:
2. CNPJ:
3. Inscrição Municipal (se aplicável):
4. Endereço Completo da Sede:
 - Rua/Avenida:
 - Número:
 - Complemento (se houver):
 - Bairro:
 - Cidade:
 - Estado:
 - CEP:

Informações de Contato:

5. Telefone Celular:
6. E-mail:

Informações sobre o Representante Legal:

7. Nome do Representante Legal:
8. CPF do Representante Legal:
9. RG do Representante Legal:
10. Órgão Emissor do RG:
11. Data de Nascimento do Representante Legal:

Relação de documentos necessários digitalizados em arquivo PDF:

- (a) Documentos pessoais digitalizados (RG, CPF, Título Eleitor);
- (b) Currículo vitae com foto do responsável técnico designado pela empresa para a prestação do serviço especializado;
- (c) Relatório da Trajetória Profissional do Responsável (Até duas páginas);
- (d) Certificados de Cursos e Treinamentos / Diplomas Acadêmicos;

- (e) Contrato Social consolidado vigente;
- (f) Comprovante de inscrição CNPJ junto à Receita Federal na condição de empresa apta;
- (g) Certidões de regularidade fiscal perante a Receita Federal, INSS, FGTS, de execução trabalhistas e de tributos municipais;
- (h) Demais documentos que atendam aos requisitos do item 2.1. do Edital de Pré-Seleção (Máximo 10 documentos);
- (i) Demais documentos que atendam aos requisitos do item 2.1. do Edital de Pré-Seleção (Máximo 10 documentos) – Continuação.